



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.759/2015

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** O OF.032/2015 – CMDI, protocolado sob nº 4.479, datado em 15 de junho de 2015, solicitando a substituição de membros do CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros titulares e/ou suplentes nomeados pelo DECRETO Nº 8.743, de 18 de junho de 2015, para o segundo biênio 2015/2016 a seguir relacionados, para comporem o CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Marechal Floriano-ES.

DO GOVERNO MUNICIPAL

I – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Lucinéa Iglesias

Suplente: Andréia de Brito Trarbach

Titular: Vera Lúcia de Moraes Ramos

Suplente: Ligia Moreira Anastácio

II – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Titular:

Suplente:

III – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular:

Suplente:

IV – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Titular:

Suplente: Jussara Schneider dos Santos Costa

V- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular:

Suplente:



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VI – REPRESENTANTES DE GRUPOS DA TERCEIRA IDADE

Titular:

Suplente:

VII – REPRESENTANTE CREDO RELIGIOSO

Titular:

Suplente:

Titular:

Suplente:

VIII – REPRESENTANTE DE ENTIDADE QUE PRESTA SERVIÇO AO IDOSO

Titular:

Suplente:

IX- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE DOMINGOS MARTINS E MARECHAL FLORIANO.

Titular:

Suplente:

X- REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE MARECHAL FLORIANO.

Titular:

Suplente:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 01 de julho de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

* Republicado por correção.